



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 064, DE 1º DE MARÇO DE 2012

Ementa: Contrata **PABLO CARDELINO GHOBAD**, para exercer o cargo de Profissional de Atividades de Suporte - PAS, ocupação Analista de Tecnologia da Informação.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando os critérios definidos para admissão de empregado constantes do Regulamento de Pessoal, do Plano de Cargos e Salários – PCS e dos Normativos de Pessoal: Quadro de Pessoal – QP e Processo Seletivo Público;

Considerando a Portaria-AD Nº 393, de 02 de dezembro de 2010, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a Portaria-AD Nº 397, de 02 de dezembro de 2010, que trata do Quadro de Pessoal do Confea;

Considerando o **resultado final do concurso público nº 01/2011**, homologado e publicado no Diário Oficial da União de 06 de fevereiro de 2012, seção 3; e

Considerando a 1ª Convocação de candidatos, publicado no Diário Oficial da União em 17 de fevereiro 2012, seção 3,

RESOLVE:

1. Autorizar a contratação de **PABLO CARDELINO GHOBAD**, em caráter de experiência, no período de **12 de março a 09 de junho de 2012**, para exercer o cargo de **Profissional de Atividades de Suporte - PAS**, ocupação **Analista de Tecnologia da Informação**, percebendo o salário correspondente da Tabela Salarial.

2. Determinar a **lotação do contratado na Gerência de Tecnologia e Informação – GTI**.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

